

Av. Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: <a href="mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br">contato@cmbeberibe.ce.gov.br</a>

## **PORTARIA № 173/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 02 (duas) diárias especiais no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03 e 10 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM, 02 de Dezembro de 2020.

**Leduardo Ribeiro Lima**Presidente do Legislativo